



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE INVERNO – 2018/2 CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

O Diretor Geral da Faculdade Borges de Mendonça, em conformidade com o Regimento Interno e atendendo a legislação vigente, nos termos da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, no uso de suas atribuições, faz saber através do presente Edital que estão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO 2018 – 2.º semestre, com as seguintes características e formalidades.

1. TURNO DE VAGAS: O presente Edital oferece para o 2º semestre de 2018, 50 (cinquenta) vagas para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, período noturno, com duração de 4 (quatro) anos, reconhecimento renovado pela Portaria do MEC nº 267/2017 de 03 de abril de 2017, publicada no D.O.U em 04/04/2017. O curso possui currículo estabelecido de acordo com a Resolução CES/CNE nº 10, de 16 de dezembro de 2004, com carga horária total de 3.000 h/a.

1.1 O horário normal das aulas é de segunda a sexta-feira das 19h às 22h15 com 15 minutos de intervalo.

2. LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO: O curso funcionará na sede da Faculdade Borges de Mendonça, localizada na Rua Santos Dumont, 104 – Centro – Florianópolis – Santa Catarina, e ou nos locais por ela indicados.

3. PRAZO DE VALIDADE: O Processo Seletivo só é válido para a matrícula no segundo semestre do ano letivo de 2018, nos termos deste Edital.

4. NORMAS DE ACESSO: O Processo Seletivo será através da realização de uma redação obrigatória com conceito suficiente, ou da apresentação do boletim de desempenho constando o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, para os alunos que participaram e obtiveram nota igual ou acima de 300 (trezentos) na redação.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 Período de inscrição para as Avaliações por escrito: a partir de 02 de maio de 2018 com encerramento previsto em 23 de julho de 2018.

5.2 Local de inscrição: na Secretaria Acadêmica da Faculdade Borges de Mendonça, localizada na Rua Santos Dumont, 104 – Centro – Florianópolis/SC, ou por meio do site www.bm.edu.br para agendamento.

5.3 Contato: Fone-Fax (48) 3229-2500 / 3229-2501, site: www.bm.edu.br

5.4 Horário de inscrição: de 2.ª a 6.ª feira, das 8h às 22h e sábado das 8h às 12h.

5.5 Cada candidato terá direito a 01 (uma) inscrição apenas.

5.6 Documentação necessária para participar do Processo Seletivo:

- Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia e original)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia e original)
- Cédula de Identidade (cópia e original)

5.7 A redação será realizada na sede da Faculdade, no ato da inscrição ou por agendamento no período da manhã, tarde e/ou noite, respeitando a opção escolhida pelo candidato com validade apenas para o semestre de 2018/2. Os documentos necessários para participar do Processo Seletivo deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica da Faculdade Borges de Mendonça, no ato da inscrição.

5.8 Perda da vaga: o candidato aprovado perderá o direito à vaga, caso não realize sua matrícula até a data de encerramento do edital (23 de julho de 2018).

5.9 Vagas excedentes: Serão consideradas vagas excedentes, aquelas não preenchidas até a data de encerramento deste edital. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada, obedecendo aos critérios de seleção previstos neste edital, até a data limite de 17 de agosto de 2018. Após esta data, o prazo estará intempestivo, impossibilitando o ingresso do acadêmico, por exceder o limite de faltas.

6. DA MATRÍCULA PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2018

6.1 Os candidatos classificados, até o limite das vagas definidas neste Edital, deverão efetuar a matrícula no curso, para o 2º semestre letivo de 2018, na sede da **FACULDADE BORGES DE MENDONÇA**, a partir do dia **02/05/2018 a 23/07/2018**, das 8h às 22h munidos dos seguintes documentos:

- **Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada)**
- **Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada)**
- **Cédula de Identidade (cópia autenticada)**
- **CPF (cópia autenticada)**
- **Título de Eleitor (cópia autenticada)**
- **Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada)**



- **Certificado de Reservista ou dispensa militar (cópia autenticada)**
- **Comprovante de Residência (cópia simples)**
- **01 foto 3x4**

- 6.2 O curso oferecido é em regime seriado semestral, com duração mínima de 4 anos, podendo incluir período extraordinário (em forma intensiva em finais de semana e ou em período de recesso) e as matrículas são realizadas por blocos de disciplinas. As aulas serão ministradas na forma presencial, podendo também ser ofertadas em até 20% à distância (estudos dirigidos/semipresencial, on-line e equivalentes), conforme legislação de ensino vigente. As disciplinas em regime de dependência ou na condição de reprovada poderão ser ministradas dessa forma, bem como aquelas referentes à falta de carga horária ou de conteúdo no processo de validação.
- 6.3 10% (dez por cento) da carga horária do curso são destinadas a atividades complementares, conforme composição da matriz curricular.
- 6.4 O acadêmico realizará estágios supervisionados em 2 momentos no decorrer do curso, totalizando uma carga horária de 300 horas, conforme matriz curricular. A forma de realização dos estágios está prevista em manual próprio divulgado no site da Faculdade.
- 6.5 As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso, não sendo obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem proposta pela matriz curricular, podendo, inclusive, as disciplinas serem cursadas concomitantemente por alunos que ingressarem na IES em diferentes épocas.
- 6.6. A IES, em seu critério, poderá efetuar a redistribuição das turmas que, eventualmente, sofrerem redução de número total de matrículas. A IES reserva-se no direito de não colocar o curso em funcionamento caso o número de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas por curso e turno. O candidato, no entanto, poderá optar por outro curso com vagas disponíveis, ou ainda, solicitar a devolução da quantia paga.
- 6.7. Os candidatos classificados que não se apresentarem para a matrícula nos prazos definidos neste Edital, ou que não satisfizerem as condições referidas nos termos deste Edital, serão considerados como desistentes do Processo Seletivo para 2018/2.
- 6.8 - O curso oferecido poderá ter aulas e outras atividades curriculares, como, por exemplo, estágios, em turnos diferentes daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados.

7. DOS VALORES PRATICADOS PARA O SEMESTRE DE 2018/2

- 7.1 Taxa de inscrição: isento
- 7.2 O valor base de referência das parcelas para os ingressantes em 2018/2, será R\$ 600,00 (seiscentos reais). Será concedido ao(a) acadêmico(a) o desconto de 8% (oito por cento/totalizando R\$ 48,00 de desconto em moeda corrente) sobre o valor de referência para pagamentos até o dia do vencimento da mensalidade(sendo, no 6º (sexto) dia útil, ou no dia 12 (doze) ou no dia 16 (dezesesseis) de cada mês, de acordo com a escolha no Ato Declaratório ao final do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais). Desta forma, o acadêmico, até o vencimento da parcela, pagará o valor de R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais), este já com desconto de adimplente.
- 7.3 O plano de pagamento a ser contratado admitirá os valores promocionais das parcelas, relativos à data de assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, no ato da matrícula.
- 7.4 Descontos promocionais previstos na planilha de valores aprovada pelo Conselho Superior da Faculdade serão concedidos apenas para acadêmicos que cursarem 20 créditos em 2018/2 e somente neste semestre, permanecendo o valor base do Contrato com as correções para os semestres subsequentes. Para acadêmicos que optarem fazer a matrícula em menos de 20 créditos, o valor de referência para o cálculo de suas parcelas será o valor base de R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais), sendo aplicado o desconto de 8% (oito por cento/ totalizando R\$ 48,00 em moeda corrente) sobre o valor de referência para os pagamentos realizados até o dia do vencimento da mensalidade.
- 7.5 Acadêmicos que se matricularam na Faculdade Borges de Mendonça em semestres anteriores e abandonaram, cancelaram, trancaram a matrícula ou transferiram para outra IES, não participarão dos descontos promocionais, sendo assim, o valor de referência será o discriminado no Contrato de Prestação de Serviços do semestre relativo à sua condição acadêmica curricular enquanto acadêmico regular.
- 7.6 **RELAÇÃO DE DESCONTOS PROMOCIONAIS, CONFORME DATA DE MATRÍCULA, PARA PAGAMENTO DO SEGUNDO SEMESTRE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS EM 2018/2:**

- 1) Para matrículas realizadas **de 02/05/2018 a 12/05/2018**, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de **R\$ 417,00** no ato da matrícula e mais 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento programado para o 6º (sexto) dia útil, ou dia 12 (doze) ou no dia 16 (dezesesseis) de cada mês subsequente, até outubro de 2018;



- 2) Para matrículas realizadas de **14/05/2018 a 26/05/2018**, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de **R\$ 437,00** no ato da matrícula e mais 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento programado para o 6º (sexto) dia útil, ou dia 12 (doze) ou no dia 16 (dezesesseis) de cada mês subsequente, até outubro de 2018;
 - 3) Para matrículas realizadas de **28/05/2018 a 02/06/2018**, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de **R\$ 456,00** no ato da matrícula e mais 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento programado para o 6º (sexto) dia útil, ou dia 12 (doze) ou no dia 16 (dezesesseis) de cada mês subsequente, até novembro de 2018;
 - 4) Para matrículas realizadas de **04/06/2018 a 16/06/2018**, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de **R\$ 475,00** no ato da matrícula e mais 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento programado para o 6º (sexto) dia útil, ou dia 12 (doze) ou no dia 16 (dezesesseis) de cada mês subsequente, até novembro de 2018;
 - 5) Para matrículas realizadas de **18/06/2018 a 30/06/2018**, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de **R\$ 497,00** no ato da matrícula e mais 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento programado para o 6º (sexto) dia útil, ou dia 12 (doze) ou no dia 16 (dezesesseis) de cada mês subsequente, até novembro de 2018;
 - 6) Para matrículas realizadas de **02/07/2018 a 07/07/2018**, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de **R\$ 519,00** no ato da matrícula e mais 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento programado para o 6º (sexto) dia útil, ou dia 12 (doze) ou no dia 16 (dezesesseis) de cada mês subsequente, até dezembro de 2018;
 - 7) Para matrículas realizadas de **09/07/2018 a 21/07/2018**, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de **R\$ 541,00** no ato da matrícula e mais 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento programado para o 6º (sexto) dia útil, ou dia 12 (doze) ou no dia 16 (dezesesseis) de cada mês subsequente, até dezembro de 2018;
 - 8) Para matrículas realizadas de **23/07/2018 a 17/08/2018**, (prazo final para matrículas no semestre 2018/2), não haverá desconto promocional, assim, o(a) acadêmico(a) deverá pagar o valor base de referência das parcelas para os ingressantes em 2018/2, ou seja, R\$ 600,00 (seiscentos reais), sendo que, neste caso, poderá ser aplicado o percentual de (oito por cento/totalizando R\$ 48,00 de desconto em moeda corrente), para os pagamentos que forem realizados até o dia do vencimento da mensalidade(sendo, no 6º (sexto) dia útil, ou no dia 12 (doze) ou no dia 16 (dezesesseis) de cada mês, de acordo com a escolha no Ato Declaratório ao final do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais). Desta forma, o(a) acadêmico(a), até o vencimento da parcela, pagará o valor de R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais), este, já com desconto de adimplente, até dezembro de 2018;
- 7.7 **Os valores promocionais para o semestre 2018/2, mencionados nas alíneas “1” até “8” do item 7.6 deste, são válidos para pagamentos até a data do vencimento optado pelo(a) Acadêmico(a) no Ato Declaratório ao final do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, sendo que, nestes casos, NÃO HAVERÁ A APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE DESCONTO DE 8% (OITO POR CENTO) PELA ADIMPLÊNCIA, UMA VEZ QUE O VALOR PROMOCIONAL DESCRITO NA RELAÇÃO ACIMA É MENOR DO QUE O VALOR DA MENSALIDADE COM O PERCENTUAL DE DESCONTO CONTRATUAL E ESTES NÃO SÃO CUMULATIVOS.**
- 7.8 Para a rematrícula em 2019.1 o valor base será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), desconto de 8% (R\$ 48,00) sobre o valor de referência para pagamentos até o dia do vencimento da mensalidade. Desta forma o acadêmico deverá pagar até o vencimento da parcela o valor de R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais), este, já com desconto de adimplente.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 O início das aulas do semestre de 2018/2 está previsto para dia 23 de julho de 2018.

Este Edital entra em vigor a partir da sua data de publicação. Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo. O Edital e o calendário acadêmico estão disponíveis no endereço eletrônico www.bm.edu.br e na Secretaria Acadêmica da Faculdade.

Florianópolis, 02 de maio de 2018.

Sandro Crisóstomo
Diretor Geral



Matriz curricular – Bacharelado em Ciências Contábeis

| FASE | DISCIPLINAS | C/H |
|-------------------------------|---|-------------|
| 1 | Matemática | 60 |
| 1 | Evolução do Pensamento Administrativo | 60 |
| 1 | Contabilidade | 60 |
| 1 | Relacionamento com o cliente | 60 |
| 1 | Comunicação e Expressão | 60 |
| 1 | Atividades Complementares | 50 |
| 2 | Estatística | 60 |
| 2 | Contabilidade Geral | 60 |
| 2 | Tecnologia da Informação | 60 |
| 2 | Matemática Financeira e Comercial | 60 |
| 2 | Metodologia do Trabalho Acadêmico | 60 |
| 2 | Atividades Complementares | 50 |
| 3 | Economia e Mercado Globalizado | 60 |
| 3 | Contabilidade Comercial | 60 |
| 3 | Análise de Custos | 60 |
| 3 | Psicologia Organizacional | 60 |
| 3 | Legislação Trabalhista | 60 |
| 3 | Atividades Complementares | 50 |
| 4 | Contabilidade Orcamentária | 60 |
| 4 | Análise Financeira e de Investimentos | 60 |
| 4 | Filosofia e Ética | 60 |
| 4 | Demonstrações Contábeis: Métodos | 60 |
| 4 | Contabilidade Gerencial | 60 |
| 4 | Atividades Complementares | 50 |
| 5 | Contabilidade Pública | 60 |
| 5 | Responsabilidade Socioambiental | 60 |
| 5 | Auditoria Contábil | 60 |
| 5 | Contabilidade Internacional | 60 |
| 5 | Direito Tributário Aplicado | 60 |
| 5 | Atividades Complementares | 50 |
| 6 | Sociologia Organizacional | 60 |
| 6 | Laboratório de Práticas Contábeis | 60 |
| 6 | Direito Empresarial Aplicado | 60 |
| 6 | Aplicativos Gerenciais e Contábeis | 60 |
| 6 | Análises das Demonstrações Contábeis | 60 |
| 6 | Atividades Complementares | 50 |
| 7 | Perícia e Investigação Contábil | 60 |
| 7 | Processo de Decisão Gerencial | 60 |
| 7 | Criação e Gestão de Negócios | 60 |
| 7 | Contabilidade Tributária | 60 |
| 7 | Tópicos Especiais em Ciências Contábeis | 60 |
| 7 | Estágio Supervisionado I | 150 |
| 8 | Mercado Financeiro e de Capitais | 60 |
| 8 | Laboratório Contábil | 60 |
| 8 | Tópicos Avançados em Contabilidade | 60 |
| 8 | Planejamento Tributário | 60 |
| 8 | Contabilidade do Terceiro Setor | 60 |
| 8 | Estágio Supervisionado II | 150 |
| TOTAL DE CARGA HORÁRIA | | 3000 |